



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VANINI - RIO GRANDE DO SUL

ATA N° 005/2021

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniram-se os senhores Vereadores para a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini – RS. O Sr. Presidente verificou a presença do Quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, servidores da casa. O Sr. Presidente coloca a Ata n° 004/2021 em discussão, não havendo manifestação, coloca a Ata em votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede para a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Pedido de Providencia 005/2021, apresentado pela Sra. Vereadora Simara Tibola. O Sr. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei n° 015/2021, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, não havendo manifestação, coloca o Projeto em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei n° 016/2021, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, não havendo manifestação, coloca o Projeto em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Não houve manifestações. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou todos para participarem da próxima Sessão a realizar-se no dia treze de abril de 2021, às dezenove horas. Eu, Assessora da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por mim e demais Vereadores presentes.

Vanini – RS, 30 de março de 2021